

## **EDITAL Nº 004, de 24 de maio de 2024.**

O Coordenador do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física e Química de Materiais, da Universidade Federal de São João Del-Rei - UFSJ, torna público o presente Edital para inscrição ao preenchimento de **01 (uma) vaga de Membro Discente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física e Química de Materiais**, conforme Resolução nº 001, de 15 de março de 2023, do Conselho Universitário da UFSJ - CONSU.

### **1 - DO CANDIDATO A MEMBRO DO COLEGIADO:**

- 1.1 - Poderá concorrer à eleição para **Membro Discente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física e Química de Materiais**, mediante inscrição, discentes regularmente matriculados do referido curso.

### **2 - INSCRIÇÕES:**

- 2.1 Data: de 0h01min de 27 de maio às 23h59min de 31 de maio de 2024.
- 2.2 As inscrições serão realizadas pelo e-mail do Programa: [fqmat@ufs.br](mailto:fqmat@ufs.br) de 0h01min de 27 de maio às 23h59min de 31 de maio de 2024.
- 2.3 Validade da inscrição: a inscrição será considerada válida mediante a entrega, em tempo hábil, pelos interessados, de declaração escrita e assinada, de que são candidatos a membro discente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física e Química de Materiais da UFSJ.

### **3 - DOS ELEITORES:**

- 3.1 Terá direito a votar, na data prevista neste Edital:
  - 3.1.1. os discentes matriculados do Programa de Pós-Graduação em Física e Química de Materiais em 2024.
- 3.2 - Não haverá voto por procuração ou correspondência.
- 3.3 - A votação será feita online em link específico a ser enviado no dia da eleição, e vinculada ao nome e e-mail dos alunos matriculados registrado na secretaria.
- 3.4 – Cada estudante matriculado poderá votar apenas uma vez, em apenas um nome da cédula de votação online.

### **4 - DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS**

- 4.1 A divulgação dos candidatos inscritos será no dia **3 de junho de 2024** por e-mail aos votantes.

## **5 - DA VOTAÇÃO:**

- 5.1 Data: 5 de junho de 2024 (quarta-feira).  
5.2 Horário: das 8h às 18h do dia 5 de junho de 2024.  
5.3 Local: Votação online por meio de link específico de votação a ser enviado por e-mail a todos os eleitores no primeiro dia da eleição.  
5.4 A votação será secreta.

## **6 - DA APURAÇÃO:**

- 6.1 A apuração e divulgação do resultado será no dia **6 de junho de 2024**, primeiro dia útil após o encerramento da votação.  
6.2 Será considerado eleito o candidato que obtiver o maior número de votos, conforme § 1º do Art.12 da Resolução nº 13, de 18 de setembro de 2000.  
6.3 Em caso de empate no resultado da apuração, é considerado eleito o candidato que, sucessivamente:  
I – Estiver cursando doutorado;  
II – Possuir maior tempo de curso;  
6.4 O mandato é pelo período de um ano (12 meses). A vaga é para início em 27/06/2024.  
6.5 Serão consideradas nulos os votos que:  
5.5.1 - Registrarem a indicação de candidato não inscrito;  
5.5.2 - Encerrarem expressões, frases, sinais ou quaisquer caracteres estranhos ao objetivo do voto;  
6.6 Em caso de mais de um voto para um mesmo e-mail, somente o último voto será considerado.  
6.7 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física e Química de Materiais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São João del-Rei, 24 de maio de 2024.

**Prof. Keyller Bastos BORGES, Ph.D.**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
em Física e Química de Materiais